



PORTARIA Nº 453 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 007542/2022,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **CAROLINE CHAVES ANDRADE**, matrícula 4.092, Dentista de Família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 21/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito